

REQUERIMENTO N.º 71/2001

(REQUER A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTUPORANGA, A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, PARA OBTENÇÃO DO NÚMERO DE ESTUDANTES, QUE SE ENCONTRAM NA FAIXA ETÁRIA DE 16 A 18 ANOS. REQUER AINDA, QUE O JUIZ ELEITORAL, DETERMINE AO CARTÓRIO ELEITORAL A DESIGNAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO PARA ATUAR NAS ESCOLAS, VISANDO A EXPEDIÇÃO DOS TÍTULOS ELEITORAIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Art. 14, § 1º., inciso II, alínea C, da Constituição Federal, dispõe que o alistamento eleitoral e o voto são facultativos para os maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos;

CONSIDERANDO que, apesar de facultativo, o voto dos jovens que se encontram nessa faixa etária é igualmente importante para a eleição dos representantes políticos, nas diversas esferas de governo;

CONSIDERANDO, no entanto, que muitos jovens, apesar de aptos para o voto, não possuem o Título de Eleitor, fato esse que pode ser atribuído à falta de esclarecimento e incentivo;

Pelo exposto,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado à Senhora Marina Bavaresco de Resende – Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga, solicitando a realização de levantamento nas escolas públicas da rede estadual, para obtenção do número de estudantes, que se encontram na faixa etária de 16 a 18 anos, e que não possuem Título de Eleitor.

REQUEIRO mais, que seja oficiado ao Dr. Paulo Sergio Romero Vicente Rodrigues, Juiz Eleitoral da 147 Zona Eleitoral de Votuporanga, solicitando-lhe acionar o Cartório Eleitoral de Votuporanga, para que este, a partir do levantamento realizado pela Diretoria de Ensino, designe um servidor para atuar, em sistema de rodízio, nas escolas públicas da rede estadual, visando a expedição dos títulos eleitorais dos estudantes que não possuem esse importante documento e que queiram obtê-lo, como forma de incentivar a participação desses jovens na escolha de seus representantes

políticos, consubstanciando assim o principal fundamento de nosso Estado Democrático, a soberania popular.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de outubro de 2001.

PIQUITA
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): SIGMAR RIZZATTO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 13:02:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-437505-4B7P2N-4N7P4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

